DECRETO Nº 47, DE 18 DE OUTUBRO 2019.

Estabelece Edital de Convocação e Regulamento para a realização da consulta pública sobre o plano setorial de abastecimento de água e esgotamento sanitário e da consulta e audiência pública sobre a minuta do contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Jacaraci, prevista nos artigos 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007 e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Edital de Convocação e o Regulamento da Consulta Pública exigida nos arts. 19, §5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município, conforme o anexo I constante neste Decreto.

Art. 2º. Fica instituído o Edital de Convocação e o Regulamento da Consulta Pública e da Audiência Pública exigidas no art. 11, IV, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para a minuta de contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município, conforme os anexos II e III constantes neste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 18 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

REGULAMENTO PARA A **CONSULTA PÚBLICA** SOBRE O PLANO SETORIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JACARACI.

1. DOS OBJETIVOS

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

I – recolher subsídios e informações para o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município;

II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município;

III – dar ampla divulgação ao Plano Setorial para o planejamento das ações relacionadas aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, proporcionando total transparência ao processo de elaboração do Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município.

2. DO PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública será iniciada a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Munícipio e se estenderá até as 18h30 min do dia 28 do mês de outubro de 2019.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando o Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município, que está disponível no endereço eletrônico http://www. http://www.jacaraci.ba.gov.br e por meio de impressos afixados no painel de publicações da Prefeitura.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 18h30 min do dia 28 de outubro de 2019, por meio do e-mail pmjacaraci@hotmail.com ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Consulta Pública Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município” para a Prefeitura Municipal de Jacaraci, no endereço da Rua

Anísio Teixeira, 02 – 1° Pavimento – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia. A prefeitura disponibilizará, em meio digital e em físico, Formulário específico para preenchimento.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

a) RG ou CPF, no caso de pessoa física;

b) registro comercial, no caso de empresa individual;

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

4. DO ENCERRAMENTO

No dia 29 de outubro de 2019 a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Plano Setorial, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

Jacaraci/BA, Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2019.

Antonio Carlos Freire de Abreu
Prefeito de Jacaraci

ANEXO II

REGULAMENTO PARA A **CONSULTA PÚBLICA** SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JACARACI.

1. OBJETIVOS

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

I – recolher subsídios e informações para o processo de contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (Embasa) como prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município;

II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Contrato de Programa a ser celebrado com a Embasa;

III – dar ampla divulgação ao Contrato de Programa para a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município, proporcionando total transparência no processo de contratação da Embasa.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta do Contrato de Programa, que está disponível no endereço eletrônico http://www.jacaraci.ba.gov.br e através de impressos afixados no painel de publicações da Prefeitura.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até às 18h30min do dia 28 de outubro de 2019, por meio do e-mail pmjacaraci@hotmail.com ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica "Consulta Pública Contrato de Programa Embasa" para Prefeitura Municipal de Jacaraci, no endereço da Rua Anísio Teixeira, 02 – 1° Pavimento – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia, horário de atendimento ao público. A prefeitura disponibilizará, em meio digital e em físico, Formulário específico para preenchimento.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

a) RG ou CPF, no caso de pessoa física;

b) registro comercial, no caso de empresa individual;

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

3. ENCERRAMENTO

No dia 29 de outubro de 2019 a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Contrato de Programa, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

Jacaraci-BA, Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2019.

Antonio Carlos Freire de Abreu

Prefeito de Jacaraci

ANEXO III

REGULAMENTO DA **AUDIÊNCIA PÚBLICA** SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JACARACI.

1. OBJETIVOS

A Audiência Pública de que trata este Regulamento tem os seguintes objetivos:

I – possibilitar a comunicação direta entre o Município, a promitente prestadora dos serviços e os cidadãos;

II – identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública;

III – possibilitar a efetiva participação do cidadão e de segmentos da sociedade na discussão sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município;

IV – permitir ao Município maior conhecimento dos desejos dos usuários, de modo a viabilizar um Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município em consonância com os interesses dos munícipes.

2. PROCEDIMENTOS

Procedimento Comum – Abertura

A Prefeitura do Município de Jacaraci divulgará o edital de convocação da Audiência Pública sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município, onde constarão horário, data e local de realização do evento.

A Audiência Pública será presidida por representante da Prefeitura Municipal, designado pelo Prefeito. A Câmara dos Vereadores designará 01(um) ou mais vereadores como Ouvidor da Audiência. Caberá ao Ouvidor receber e registrar as questões e auxiliar o Presidente na mediação e condução do processo.

Os trabalhos, desenvolvidos em 01 (um) dia, serão iniciados às 9h 00min, do dia 29 de outubro de 2019, no Auditório da Câmara Municipal de Jacaraci/BA, localizado na Rua Deocleciano Teixeira, com as inscrições, a composição da mesa e a execução do Hino Nacional. Além do presidente e do ouvidor, serão convidados a compor a mesa representante da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Os representantes da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, do Ministério Público da Bahia, do Poder Judiciário Estadual e das Instituições Ambientais deverão ser convidados por meio de ofício. As autoridades discriminadas neste parágrafo, se presentes na sessão, também serão convidadas a compor a mesa.

As inscrições dos participantes serão feitas com o registro dos mesmos em lista de presenças, procedimento válido tanto para os ouvintes como também para aqueles que desejarem se manifestar ou expor oralmente suas contribuições sobre o tema da Audiência.

Sessão – Discussão do Contrato de Programa

Às 9h30min dar-se-á a execução do Hino Nacional/Hino do Estado da Bahia/Hino Municipial (à definir), seguida da leitura deste regulamento pelo Presidente da Audiência, ao término da qual o representante da Prefeitura Municipal de Jacaraci terá um tempo de 20 (vinte) minutos para expor sobre o processo de seleção da prestadora dos serviços e sobre os objetivos do Município com a contratação.

Após a apresentação do representante da Prefeitura Municipal, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A - EMBASA terá um tempo máximo igual a 40 minutos para expor e explicar as cláusulas e condições do Contrato de Programa, as suas metas e perspectivas para a nova empreitada.

Concluídas as considerações da EMBASA, será dado o prazo de 10 (dez) minutos para que cada membro da mesa manifeste suas considerações. Logo após, os inscritos para as manifestações orais serão chamados ao microfone, obedecida a ordem de chegada dos mesmos à mesa de inscrição. Cada inscrito terá um limite de 05 (cinco) minutos para suas colocações.

Encerramento

A Audiência Pública poderá ser declarada encerrada às 12h00min ou, antes deste horário, caso cheguem ao fim às exposições dos presentes.

Aqueles que não puderem se manifestar devido à limitação de horário, poderão fazê-lo por escrito, com a identificação do nome, em formulário a ser solicitado na mesa de inscrição; ou por e-mail, até às 20 horas do dia 29/10/2019, por meio do endereço pmjacaraci@hotmail.com. Os que se manifestarem por escrito em formulário deverão devolver os mesmos aos atendentes na mesa de inscrição.

No dia 30 de outubro de 2019, a integralidade das colocações e contribuições, juntamente com a Ata da Audiência Pública, será juntada ao processo do Programa, devendo estar disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

Outros procedimentos não previstos neste regulamento e necessários ao bom andamento dos trabalhos poderão ser adotados a partir de decisão do Presidente da Audiência.

Jacaraci/BA, Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2019.

Antonio Carlos Freire de Abreu

Prefeito de Jacaraci